



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI N.º 243, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O prolongamento da Rua Antônio Pedro Amorim, no Bairro Maria Parreira de Andrade, passa a ter a seguinte denominação: RUA WALTER A^oARECIDO DE BARROS.

Art. 2º - O prolongamento da Rua Pe. Ernesto Cavicchioli, no Bairro Maria Parreira de Andrade, passa a ter a seguinte denominação: RUA JOSÉ ENÉAS DE FARIA.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 29 de Agosto de 1997.


Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal